



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 8

Ofício-Circular n. 156/2013
0010965-86.2013.8.24.0600

Florianópolis, 13 de maio de 2013.

Assunto: Encaminhamento do Aviso n. 17/2013 – autos n. 0010965-86.2013.8.24.0600

Foro: Senhor(a) Juiz(a) de Direito, Juiz(a) Substituto(a) e Diretor(a) do
Senhor(a) Notário(a), Registrador(a) e Escrivã(o) de Paz:

Encaminho a Vossa Excelência/Senhoria fotocópia do Aviso n. 17/2013, para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor



AVISO N. 17/2013

Autos nº 0010965-86.2013.8.24.0600

O Doutor Davidson Jahn Mello, Juiz-Corregedor, no uso da competência que lhe confere o art. 1º da Portaria n. 3/2012, publicada no DJE n. 1.350, de 13/2/2012, p. 57, tendo em vista os termos do Ofício Circular n. 51/2013-SEC, da lavra da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, **AVISA** aos Juizes de Direito, Juizes Substitutos, Diretores dos Foros e aos responsáveis pelas serventias extrajudiciais deste Estado sobre a inutilização de **725** selos do tipo "**Autenticação**", de séries 0859B081276 a 0859B082000; **10** selos do tipo "**Isento**", de séries 0859B010291 a 0859B010300; **366** selos do tipo "**Reconhecimento de Firma**", de séries 0859B093635 a 0859B094000; **324** selos do tipo "**Certidão/Traslado**", de séries 0859B007577 a 0859B007900; e **96** selos do tipo "**Padrão**", de séries 0859B006605 a 0859B006700, pertencentes ao Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da comarca de Senador Canedo/GO.

Florianópolis (SC), 3 de maio de 2013.

Davidson Jahn Mello
Juiz-Corregedor